



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

LOTE 01 – LINK DE COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À INTERNET 100 Mbps

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Comunicação para Acesso Banda Larga à Internet 100 Mbps.

ENDEREÇO:

- ESPAÇO CULTURAL BRANCA FLOR

Rua: Jurema, 360 - Jardim Branca Flor, Itapecerica da Serra

- CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA VALO VELHO

Av.: Soldado Gilberto Augustinho, 51 - Vila Santa Maria, Itapecerica da Serra

- ESPAÇO CULTURAL JACIRA

Rod. José Simões Louro Júnior, 11466-11496 - Jardim Sonia Maria, Itapecerica da Serra

- ACADEMIA PQ. PARAÍSO

Rua Filipinas, 178 - Pq. Paraíso

- BANCO DE ALIMENTOS

Rua Fazenda Paraíso, 251 - Parque Paraiso - Itapecerica da Serra

- CADASTRO ÚNICO

Rua Treze de Maio, 100 - Centro - Itapecerica da Serra

- MELHOR IDADE

Av. Eduardo Daher, 1285 - Centro - Itapecerica da Serra

- CONSELHO TUTELAR – CENTRO

Rua Major Telles, 54 - Itapecerica da Serra

- DEPARTAMENTO DE FROTA

Rua: Zoraíde Eva das Dores, 456 – Jardim Marilú – Itapecerica da Serra

- CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS SANTA JÚLIA

Rua Solimões, 814 – Cidade Sta Júlia – Itapecerica da Serra

1. Comunicação para Acesso à Internet

Características mínimas:

Acesso: Fibra óptica

Taxa de Transmissão efetiva: **100 Mbps**

Taxa de Transmissão mínima garantida: **50 Mbps**

Fornecimento mínimo de **01 (hum) endereço IPv4 público (válido) e fixo por local.**

Equipamento de Acesso:

Todo Equipamento necessário para funcionamento da internet nos locais descritos pelo **CONTRATANTE**, bem como configuração dos mesmos, serão por conta da **CONTRATADA**,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

disponibilizando 01 (hum) Roteador Dual Banda Wireless com 01 (uma) porta WAN e 04 portas LAN Ethernet 10/100 Mbps (RJ – 45) para que o **CONTRATANTE** utilize a internet.

Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;

Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL;

Instalação:

O **CONTRATANTE** disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura:

Tomada elétrica tripolar com tensão estabilizada 110 ou 220 V;

Toda infraestrutura externa para instalação. Ativação e equipamentos (cabos, equipamento, conectores, etc.) do acesso à internet banda larga não deverá possuir qualquer ônus para o **CONTRATANTE**:

- Atendimento dentro da área de cobertura da proponente;
- Prazo de instalação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Manutenção:

A empresa contratada será responsável por sanar qualquer problema técnico que ocasione eventuais interrupções dos serviços. A manutenção deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) horas.

LOTE 02 – LINK DE COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À INTERNET 200 Mbps

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Comunicação para Acesso à Internet 200 Mbps.

ENDEREÇO:

- **CREAS**

Av. dos Itapeçericanos, 168 - Parque Paraíso - Itapeçerica da Serra

- **CRAS PARQUE PARAÍSO**

Av. dos Itapeçericanos, 392 - Parque Paraíso - Itapeçerica da Serra

- **CRAS POTUVERÁ**

Rua: Manoel Antônio da Silva, 187 B - Itapeçerica da Serra

- **FUSSIS**

Rua Estrada João Rodrigues de Moraes, 660 - Lagoa - Itapeçerica da Serra

- **CRAS VALO VELHO**

Estrada dos Coqueiros, 09 - Jd. Idemori - Itapeçerica da Serra

1. Comunicação para Acesso à Internet

Características mínimas:

Acesso: Fibra óptica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Taxa de Transmissão efetiva: **200 Mbps**

Taxa de Transmissão mínima garantida: **100 Mbps**

Fornecimento mínimo de **01 (hum) endereço IPv4 público (válido) e fixo por local.**

Equipamento de Acesso:

Todo Equipamento necessário para funcionamento da internet nos locais descritos pelo **CONTRATANTE**, bem como configuração dos mesmos, serão por conta da **CONTRATADA**, disponibilizando 01 (hum) Roteador Dual Banda Wireless com 01 (uma) porta WAN e 04 portas LAN Ethernet 10/100 Mbps (RJ – 45) para que o **CONTRATANTE** utilize a internet.

Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;

Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL;

Instalação:

O **CONTRATANTE** disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura:

Tomada elétrica tripolar com tensão estabilizada 110 ou 220 V;

Toda infraestrutura externa para instalação. Ativação e equipamentos (cabos, equipamento, conectores, etc.) do acesso a internet banda larga não deverá possuir qualquer ônus para o **CONTRATANTE**:

Atendimento dentro da área de cobertura da proponente;

Prazo de instalação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

Manutenção:

A empresa contratada será responsável por sanar qualquer problema técnico que ocasione eventuais interrupções dos serviços. A manutenção deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) horas.

2. Exigências Mínimas:

O Contratante não terá qualquer tipo de limitação quanto à quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafega de acesso;

A Contratada deverá possuir Termo de Autorização para prestação de Serviços Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL;

A Contratada deverá possuir contrato junto a ENEL para utilização de sua Infraestrutura (posteameto);

A Contratada deverá comprovar sua regularidade junto ao órgão que gerencia os IP's públicos prevendo que o número de sistema seja autônomo (ASN);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Central de Atendimento com suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano através de um número exclusivo ou Aplicativo de Mensagens Instantâneas.

Itapecerica da Serra, 01 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS